



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 555/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000008/2012-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de abril de 2009, à servidora MARIA LINDINALVA NOVAES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445596, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Substituta

**PORTARIA Nº 556/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000158/2012-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de fevereiro de 2013, ao servidor SÉRGIO JOSÉ CORREA NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443901, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Substituta

**PORTARIA Nº 572/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024235/2013-24, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445338, da Sede da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Coordenação Técnica Local em Montes Altos-MA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Substituta



**PORTARIA Nº 573/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021282/2013-16, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de 30 horas semanais, a partir de 08 de março de 2013, de acordo com o § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, lotado na Coordenação Técnica Local em Londrina-PR, subordinada à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Substituta

**PORTARIA Nº 574/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000600/2012-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2013, à servidora ANTONIA CRUZ DO AMARAL, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445494, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Substituta

**PORTARIA Nº 575/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020742/2013-99, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de janeiro de 2012, ao servidor JOSÉ MARINHO XERENTE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444327, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Substituta

**PORTARIA Nº 576/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014430/2013-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de abril de 2013, à servidora ÂNGELA DA SILVA SOUSA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0444219, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Substituta



**PORTARIA Nº 577/PRES, de 24 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001666/2011-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2012, ao servidor IZALTINO LUIZ SERPA SILVÉRIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443563, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Substituta

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 314/CGGP, de 29 de maio de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, MEMO nº 230/SEAD/NUPES/CR/MA, MEMO nº 124/CGRL/2013 e o MEMO nº 121/NUPES/CR-MAO, resolve:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de maio de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
AGESZILAU FIRMINO DO NASCIMENTO	442985	-	CGRL/DAGES	27/05/2013 A 24/08/2013
LAURO CABRAL RODRIGUES	446885	-	C.T.L. BARRA DO CORDA	03/05/2013 A 01/07/2013
ZENILDO DE SOUZA CASTRO	445215	-	C.R. MANAUS	23/05/2013 A 21/06/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000591/2010-18, objeto da Portaria nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO**  
Corregedor



**PORTARIA Nº 128/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000345/2009-14, objeto da Portaria nº 100/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO**

Corregedor

**PORTARIA Nº 129/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de maio de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 69/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de abril de 2013, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-07, em 05.04.2013, substituindo a servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na Corregedoria da Funai em Brasília, pelo servidor MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO**

Corregedor

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

---

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-DOU, de 13 de maio de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 60/2013, referente à contratação da empresa CAMERSON BENITES CARDOSO - EPP, CNPJ nº 02.601.344/0001-81, para a prestação dos serviços de confecção de cestas de alimentos, compreendendo a montagem, embalagem, manuseio e carregamento, com fornecimento de embalagens e equipamentos, para atender as necessidades desta Coordenação Regional e CTLs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto